

Bom Jesus dos Navegantes saúda o ano novo

VITOR SILVA
REPÓRTER

Milhares de fiéis se reuniram ontem, 1º de Janeiro, para celebrar a tradicional Festa de Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora da Boa Viagem, dando as boas-vindas ao ano de 2025. A cerimônia, realizada na Igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia, em Salvador, contou com um forte simbolismo religioso e cultural, reunindo devotos e turistas para a celebração que já tem mais de 200 anos de história.

Com o tema "Fraternidade e Ecologia Integral", a festa não só reverenciou as imagens de Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora da Boa Viagem, como também destacou a importância da preservação ambiental e da fraternidade. A festividade é uma das mais importantes do calendário de festas populares da capital baiana e, como sempre, atraiu uma multidão que buscava iniciar o novo ano com fé e gratidão.

A procissão marítima foi um dos momentos mais esperados do dia. A imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes seguiu para a Ponta do Humaitá, onde, como tradição, encontrou-se com a imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem. Em seguida, ambas as imagens foram conduzidas em uma procissão terrestre até a Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem. Este ano, o trajeto seguiu o percurso tradicional, passando por Monte Serrat, Rua da Boa Viagem e Rua da Imperatriz, até a Igreja, revivendo os passos anti-

gos dos devotos.

A missa, presidida pelo arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, cardeal Dom Sérgio da Rocha, foi um momento de reflexão e oração para todos os presentes.

O Dom falou sobre a forte ligação dos baianos com o Senhor Bom Jesus dos Navegantes e sobre a importância da fé na travessia dos mares da vida.

"Podemos dizer que ao longo do ano essa fé vai se fazendo a cada dia, animando a caminhada. Nós iniciamos o novo ano com gratidão. Nosso novo ano se inicia representado pela galeota da gratidão. Isto é, agradecendo pelo ano que terminou, agradecendo pelo ano que estamos iniciando e sabendo que não vamos caminhar sozinhos", disse o cardeal, ressaltando que, no novo ano, todos caminham juntos, con-

A procissão marítima foi um dos momentos mais esperados do dia, com a imagem do Senhor Bom Jesus

tando com a proteção de Jesus.

Dom Sérgio também lembrou da importância do mar, um dos maiores símbolos da cidade de Salvador. "Nós temos aqui o privilégio de um mar tão bonito. Temos que agradecer a Deus e agradecer pela natureza, pelo mar que aqui está. E olhamos com gratidão, com louvor e com esperança para o novo



Foto: Romildo de Jesus

BÊNÇÃOS

A Galeota é símbolo maior da festa de intensa adoração à religiosidade baiana

ano", afirmou.

Luciana Almeida, devota da festa, destacou a importância de participar da celebração todo ano. "Eu sempre venho começar o meu ano aqui com o pé direito. Desejo tudo de melhor para todos. Que a gente possa se proteger, se amar e se respeitar este ano com muita fé", disse.

O advogado Maurício Santana, também presente, falou sobre a honra de poder participar da festa e da importância da saúde para estar presente em mais uma celebração. "Chegar aqui pleno, olhando para tudo isso com os meus olhos. Tanta gente de fé, de respeito, buscando pelo mesmo. Todos com os mesmos objetivos e muita

paz no coração", contou, aproveitando para desejar um feliz ano novo a todos os baianos. "Que seja um ano muito próspero, de harmonia, amor e muita gratidão em nosso peito", completou.

A história da festa remonta a 1750, quando as capitãs das embarcações iniciaram a celebração utilizando a galeota do capitão Antônio Cavalcanti Pompeu de Albuquerque para a procissão marítima. Quase um século depois, em 1841, o evento foi mencionado no jornal Correio Mercantil, que convidava a população a participar da festividade.

Até 1890, o Estado fornecia a Galeota Imperial para a procissão, mas, após um incidente envolvendo disparos

de canhões, a Marinha interrompeu o uso da embarcação oficial. No ano seguinte, em 1891, o comerciante Agostinho Dias Lima providenciou um escaler para dar continuidade à procissão.

Ainda em 1891, uma nova galeota foi abençoada e batizada de "Gratidão do Povo". A partir de 1892, essa embarcação passou a ser a oficial da procissão. Em 1972, a Gratidão do Povo foi danificada por um foguete, mas, felizmente, ninguém se feriu.

A Festa de Bom Jesus dos Navegantes continua a ser um momento de fé, tradição e renovação espiritual para todos os baianos, celebrando o início de um novo ano com esperança, gratidão e união.

Brasil toma posição e defende banimento global dos plásticos

ANA CAROLINA AMARAL,
AGÊNCIA BRASIL

Depois de ceder à pressão da indústria e recuar em um posicionamento antiplásticos, o governo brasileiro passou a defender o banimento internacional de itens problemáticos e prepara reuniões interministeriais para consolidar sua posição até a próxima rodada de negociações sobre poluição plástica do Prnuma, o programa de meio ambiente da ONU.

Ainda no final da última rodada de negociações — que terminou, sem acordo, em Busan, na Coreia do Sul —, o Brasil aderiu a uma proposta apresentada por México e Suíça que inclui uma lista de produtos plásticos para eliminação gradual até um eventual banimento. A medida tem o apoio de outros 95 países.

O apoio brasileiro se deu dois dias após a reportagem da Agência Pública ter revelado que o Brasil havia desistido de apresentar sua própria proposta com uma lista de plásticos para banimento global.

O recuo havia sido pedido por um ex-secretário do governo Bolsonaro. Hoje no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), Washington Bonini representou a pasta junto à delegação brasileira nas negociações sobre poluição plástica.

Ele admitiu a reportagem ter consultado a indústria petroquímica antes de se posicionar contra uma lista para banimento de plásticos problemáticos — são eles, principalmente, os plásticos de uso único, como embalagens, canudos, copos e talheres, além de cosméticos com microesferas plásticas e produtos com plástico oxibiodegradável.

A proposta que seria apresentada pelo Brasil e à qual a reportagem teve acesso incluía itens que não estavam na proposta articulada pelo México e a Suíça, como copos e pratos descartáveis e filtros de cigarro com camada plástica.

Por outro lado, a lista apresentada pelos dois países sugere outros itens que complementaríamos a proposta brasileira.

Pôr do Som com Daniela leva uma multidão ao Farol da Barra

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

O Pôr do Som, projeto encabeçado por Daniela Mercury, completou 25 anos ontem com muita música e alegria, lotando o Farol da Barra. A cantora subiu ao palco ao lado de grandes artistas como Carlinhos Brown, Márcia Freire, Gabriel Mercury, dentre outros, levando para o público um repertório bastante eclético e recheado de respeito.

"É uma emoção grande estar aqui novamente, nesse momento tão importante para nossa cultura e para nossa capital baiana. Salvador, são 25 anos de Pôr do Som esse projeto belíssimo que não aconteceria se não fosse por vocês", disse a artista em cima do palco.

Na plateia, gente de todas as idades se divertia não só com os artistas no palco, mas também com os artistas que lotaram as ruas com performances e muita dança. Os bailarinos Jorge Góes e Erica Bastos protagonizaram cenas cheias de alegria em frente ao palco coreografando as pessoas que assistiam o show.

"Fazemos isso todos os anos com o show de Daniela Mercury. E juro pra você que isso acontece há 25 anos. Estamos aqui de graça, por amor a essa cantora que pra gente é a melhor da Bahia, pois ela respeita seu público, ela valoriza seu público, ela respeita as religiões, os gays, as lésbicas, os transsexuais. Daniela é rainha por isso, porque canta e encanta seu público sem precisar mudar letra de música por causa da religião", diz Jorge, se mostrando um verdadeiro fã apaixonado.

Daniela cantou sucessos

de sua carreira, como Nobre Vagabundo, O Canto da Cidade, Maimbê, mas não também não se furtou de fazer seu discurso como todos os anos. A artista frisou a importância da população manter a consciência política, "independentemente de tudo", em prol da democracia e dos direitos humanos. Segundo ela, estes são assuntos que não se colocam em negociação e precisam ser falados abertamente.

O cantor Gabriel Mercury, filho de Daniela, subiu ao palco por volta de 17h30, levando para o público um repertório revisitado no Axé Music, como Margarida Perfumada, da Timbalada. "Quero agradecer a todos vocês por estarem aqui, nesse primeiro dia do ano, e desejar um feliz ano novo para todos", declarou.

O momento foi tido por todos os presentes como de muita emoção. "Eu estive no primeiro Pôr do Som, há 25 anos, aqui no Farol da Barra. Daniela é uma artista única da nossa Bahia, uma vanguardista. Trazer esse evento para esse local que é o principal cartão postal de Salvador é algo que só pessoas muito geniosas tem capacidade de fazer. Fico muito feliz de estar aqui presenciando esse momento, pois sei que ele fará parte da história da música baiana e brasileira", contou a publicitária Maria Eduarda Visconde.

Sentimento parecido tinha a turista Cândida Boa Sorte. Vinda do Rio de Janeiro, ela participava pela segunda vez do projeto. "Quando eu vi, há uns 20 anos, ainda era aqui no Farol. Depois soube que mudou para a Boca do Rio, e isso me desmotivou muito de vir novamente. Quando soube que seria aqui, eu voltei só pra ver".

O analista de Recursos Humanos, Thiago Borges, foi um dos que prestigiaram o show da cantora. Emocionado, ele contou que ficou muito feliz em ver o retorno desse "lbelíssimo projeto! para Farol da Barra.

"Estou muito feliz de estar aqui. Sempre amei Daniela Mercury pelos seus posicionamentos como cantora, como mulher, como ativista dos direitos humanos. Ela é um exemplo que todo artista brasileiro deveria seguir, pois ela não se furta de falar o que pensa e a arte é isso. A arte também é política" comentou.

Criança baleada no rosto quando estava em casa no Subúrbio

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

O ano de 2025 começou com mais um caso de violência que chocou baianos e baianas. Uma criança de seis anos foi baleada no rosto na manhã de ontem, quando estava dentro de casa, na Travessa Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Alto da Terezinha. Conforme a Polícia Civil. Os pais da menina estavam em casa e perceberam o ferimento na parte superior do rosto logo após terem acordado.

Em nota, a polícia também informou que não foram relatados barulhos de disparos de arma de fogo na localidade. À TV Bahia, os familia-

res da garota disseram que a bala perfurou o telhado e o forro do teto da casa. Os pais prestaram depoimento à polícia na tarde de ontem.

De acordo com informações da Polícia Militar, a vítima chegou a ser socorrida para uma unidade de saúde do bairro, recebendo atendimento médico. A criança encontra-se internada Por meio de nota, a Polícia Militar disse que a vítima foi socorrida para uma unidade de saúde da região, onde recebeu atendimento médico. A TV Bahia apurou que ela está internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital do Subúrbio e já passou por cirurgia. Não há mais detalhes sobre o estado dela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE RELANCIAMENTO
CREDECIMENTO Nº 005-24CR-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, a Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados o RELANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDECIMENTO, cujo objeto é o "CREDECIMENTO pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços na área de Perícia Médica com Emissão de Pareceres (Laudos), objetivando atender a demanda de processos administrativos de redução de carga horária dos servidores públicos municipais prevista na Lei nº 1.677 de 05 de setembro de 2024." O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites: PNCP e endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes/>; e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9846-8732, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br - Lara Soares Teixeira - Portaria nº 15, de 15 de maio de 2024 – Auxiliar de Contratação – 3112/2024.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIA DA BAHIA (APPB)
CNPJ: 15.194.327/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Proprietários de Padaria da Bahia (APPB), atendendo ao comando do art. 21, letras F e H do Estatuto vigente, CONVOCA os Associados em pleno gozo dos seus direitos a apresentarem o registro na Secretaria, das chapas com os nomes dos candidatos à composição da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL e 50% (cinquenta por cento) do CONSELHO PATRIMONIAL até às 17:00h (dezoisete horas) do dia 31 de janeiro do ano corrente, para concorrerem às eleições ao exercício 2025. Ficam Vossa Senhoria convocados conforme os arts. 14 e 16 – e I e C do Estatuto para votarem na Assembleia Geral Regimental e ficam também convocados e quatorzeis e quarenta e um centos, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciante, realizadas concomitantemente nos dias 17 de mês de fevereiro do ano em curso, às 18:00h em 1ª convocação, ou às 16:30h em 2ª convocação, na sede social localizada no 8º andar do Edifício Adolpho Baubausm, à Av. Sete de Setembro nº 202, Centro. Ficam Vossa Senhoria também convocados para no dia 20/02/2025, às 14:00h, conforme artigo 16º - II em Assembleia Solene, empossar os eleitos na Assembleia Geral Regimental.

Salvador, 02 de janeiro de 2025

Maria de Conceição de Oliveira Sousa
1ª Secretária.

Edésio Cervinho Duran
Presidente

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Oásis Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10184204205, no qual figuram como fiduciante(s) DENILDO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CNH 04219183320-DETRAN/BA, CPF/MF nº 036.484.825-13, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10/01/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.656.394,41 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e um centos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciante, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.532.283,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centos), em nome dos estipulados neste edital, no site www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram horário oficial de Brasília (DF). Os interessados deverão ser comunicados no prazo de 24 horas antes do leilão, no endereço eletrônico de contato, constituído pelo "Casa residencial de nº 135 de porta, integrante do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, Qd. E, Lote 09, situado à Rua Raimundo do Carmo, composta de dois quartos, uma suíte, sala de estar, dois banheiros, cozinha, varanda, área de serviço, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40615001350000, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, do Condomínio Chácaras do Rio Joanes, com área total construída de 158,00m² (Ac. 03) e seu respectivo lote de terreno de nº 09 da quadra E, de 17,00m e 25,00m, limitando-se com o Condomínio Parque Encanto das Águas, 83,00m do lado direito, limitando-se com o lote 10m 79,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 06, perfazendo assim uma área total de 2.588,75m², área comum de 1.115,50m² e fração ideal de 0,016183, do terreno pertencente ao proprietário. Imóvel objeto da matrícula nº 8.182 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado dia 22/01/2025